



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 17, de 07 de janeiro de 2016.

A Diretora-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, designado pela Portaria nº 2027, de 17 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora DANIELE SAYURI FUJITA no dia 15 de janeiro de 2016 para participar de reunião da Comissão responsável pela elaboração do regulamento de acesso de estrangeiros aos cursos do IFRR, na cidade de Boa Vista/RR, conforme convocação via Ofício nº 01/Comissão/Portaria nº 06/GR/2016.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 07 de janeiro de 2016.

RAINE CASTRO DE MOURA CARVALHO
Diretora-Geral do IFRR *Campus* Amajari em exercício
Portaria GR nº 2027/2015